

## **Aviso de Abertura de Procedimento para Recrutamento de um Professor Associado em regime de contrato individual de trabalho**

Nos termos do artigo 6.º, n.º 3 a 5 e do artigo 7.º, ambos do Regulamento n.º 511/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 106, de 1 de junho, (doravante “Regulamento”) torna-se público que, por meu despacho de 12 de julho de 2021 se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias seguidos, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso em meio de comunicação de expansão nacional e divulgação na página do Iscte, procedimento concursal para recrutamento de um Professor Associado na área disciplinar de Políticas Públicas, vertente de Administração Pública, para o Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas.

O presente procedimento concursal é documental, rege-se pelas disposições constantes do Regulamento n.º 511/2021 em cima referido e visa o recrutamento de um professor associado em regime de direito privado na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

### **I. Requisitos de admissão a concurso**

São admitidos ao presente concurso os candidatos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Doutoramento há mais de três anos em Administração Pública ou Políticas Públicas;
- b) Currículo profissional relevante, com pelo menos 10 anos de experiência, na área da Administração Pública. Para efeitos do presente concurso, é considerado currículo profissional relevante, o exercício de funções técnicas e de direção, gestão ou coordenação em serviços e organismos da Administração Pública cumulativamente com i) o exercício de funções em cargos de direção superior ou equiparados; ii) experiência docente ao nível de programas de ensino pós-graduado em instituições de ensino superior universitário; iii) publicações científicas ou de divulgação na área da Administração Pública.

### **II. Apresentação e instrução das candidaturas**

1. As candidaturas são submetidas no endereço <https://recrutamento.iscte-iul.pt/>
2. As candidaturas são instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de admissão a candidatura, de acordo com o formulário de utilização obrigatória, disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte/quem-somos/trabalhar-no-iscte/1393/concursos>;
  - b) Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor, que mencione explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído;
  - c) Curriculum Vitae do candidato. A apresentação do curriculum vitae pelo/as candidato/as, tem obrigatoriamente de observar o modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte/quem-somos/trabalhar-no-iscte/1393/concursos>;
  - d) Comprovativos da experiência profissional constante do curriculum vitae;
  - e) Exemplos dos trabalhos mencionados no curriculum.
- 3- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

### **III. Local de trabalho**

ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa  
Av. das Forças Armadas  
1649-26 Lisboa, Portugal

### **IV. Método de seleção e critérios de avaliação**

Aos candidatos admitidos a concurso será aplicado o método de seleção de avaliação curricular, de acordo com os seguintes critérios:

A) Currículo Profissional (45%)

A1) Exercício de funções dirigentes na Administração Pública – na avaliação deste item ter-se-á em conta o grau de complexidade do cargo desempenhado, nomeadamente se cargos de direção superior ou cargos de direção intermédia; o número de anos de exercício de funções dirigentes; a relevância, no seio da Administração Pública dos cargos desempenhados.

A2) Exercício de outras funções ou cargos de relevância - na avaliação deste item ter-se-á em conta o grau de complexidade do cargo ou função desempenhada; o número de anos de exercício de funções dirigentes; a relevância dos cargos desempenhados.

A3) Organização e criação de projetos estruturais da Administração Pública - na avaliação deste item ter-se-á em conta a relevância dos projetos em causa para a Administração Pública.

B) Atividade pedagógica e gestão universitária (35%)

B1) Experiência de docência em instituições de ensino superior universitário - na avaliação deste item ter-se-á em conta a experiência de lecionação de unidades curriculares na área da Administração Pública e das Políticas Públicas; a diversidade das unidades curriculares lecionadas; o nível de ensino (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento); o acompanhamento e avaliação de estudantes de licenciatura, mestrado e doutoramento; o envolvimento na gestão das unidades curriculares (docente ou coordenador).

B2) Atividade de gestão académica - na avaliação deste item ter-se-á em conta a realização de atividades resultantes da participação em órgãos de direção de cursos, promoção da instituição de ensino, recrutamento de novos alunos e demais atividades para o regular funcionamento das instituições de ensino superior.

C - Atividade de investigação (20%) - Publicações científicas ou de divulgação na área da Administração Pública e das Políticas Públicas.

## **V. Ordenação e metodologia de votação**

A Comissão de Seleção procede à avaliação curricular dos candidatos em obediência aos critérios adotados utilizando uma escala inteira de 0 a 100, sendo a classificação final obtida pela média das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Comissão de Seleção.

Em casos de empate ao longo do processo, a presidente da Comissão de Seleção tem voto de qualidade.

## **VI. Constituição da Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção é presidida, por delegação da Sra. Reitora, pela Professora Doutora Maria das Dores Horta Guerreiro, Vice-Reitora do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa e constituído pelos seguintes professores:

Vogais efetivos:

Doutor António Fernando Correia de Campos, Professor Catedrático jubilado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Helena Maria Barroso Carvalho, Professora Catedrática do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor Domingos Manuel Barros Fernandes, Professor Catedrático do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutora Anália Maria Cardoso Torres, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Rui Pedro Pena Pires Professor Catedrático do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa.

## **VII. Divulgação dos resultados**

Das listas de candidatos admitidos e excluídos bem como das listas de classificação final e de ordenação dos candidatos será dado conhecimento aos interessados mediante notificação eletrónica. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na referida notificação.

Iscte-Instituto Universitário de Lisboa, 15 de novembro de 2021, A Reitora, Maria de Lurdes Rodrigues.